



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 888, DE 28 de fevereiro de 1967.

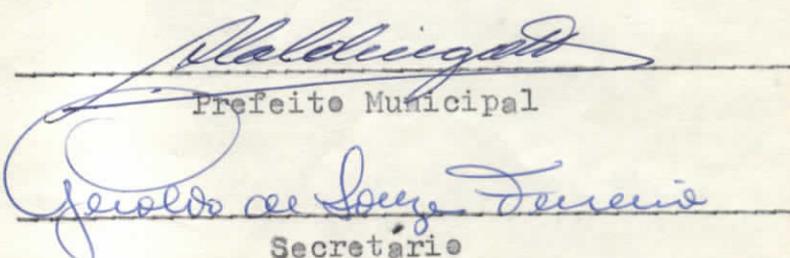
Autoriza abertura de crédito especial para pagamento de proventos a inativo, aposentado.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

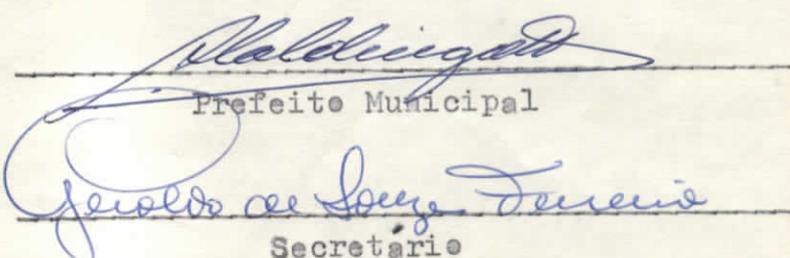
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito de Cr\$.5.197.500 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), código "3.2.3.0.82 - Inativos-Aposentados", para pagamento ao Sr. Newton de Barros, no corrente exercício, seus proventos de fevereiro a dezembro, como aposentado desta Prefeitura, no cargo de Chefe do Departamento de Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 28 de fevereiro de 1967.



Prefeito Municipal



Secretário